

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1228 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO E ATRIBUIÇÃO DA
FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO
EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISAO
ATL (FC-2)**, do Sr. **JORGE HENRIQUE BALSEIROS SIQUEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro,
matriculado sob o nº 10756, função atribuída ao empregado efetivo, constante na Lei nº 2.811/2007
e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR ao referido empregado a função de confiança de
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA ASSESSORIA TECNICA LEGISLATIVA - ATL (FC-3A), da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores
alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.056/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 28 de julho de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 28 de julho de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital